DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1488 | Página 1 de 3 | Quinta-feira, 04 de abril de 2024 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Lista de Frequência - 03/04/2024 09:55:27

Sessão: 5ª Sessão Ordinária de 2024
Data: 02/04/2024 **Momento:** Registro de Presença

Vereador	Partido	Chamada
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	Presente
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	Presente
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	Presente
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Presente
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Presente
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Presente
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	PSDB	Presente
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Presente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Presente
RAFAELA DA SILVA MARTINS SOARES	UNIÃO	Presente
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	Presente

Total de Vereadores: **11**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 03/04/2024 10:03:14

Requerimento Nº 9/2024

Assunto: Esclarecimentos sobre as informações prestadas no Ofício 25/2024, relativas ao Requerimento 01/2024

Sessão: 5ª Sessão Ordinária de 2024 **Data:** 02/04/2024

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS SOARES	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal Altinópolis/SP.

REQUERIMENTO Nº. 9/2024

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 217 do Regimento Interno, no cumprimento da função de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas, vêm à honrosa presença de V. Exma., via desta Augusta Casa de Leis, requerer à Prefeitura Municipal o que segue:

Esclarecimentos sobre as informações prestadas no Ofício 25/2024, relativas ao Requerimento 01/2024

Considerando as informações prestadas no Ofício 25/2024, relativas ao Requerimento 01/2024, requerer sejam esclarecidas as seguintes questões:

Através do Ofício 25/2024, apresentado em resposta ao Requerimento 01/2024, foram informadas as relações de todas as pessoas contempladas com os valores oriundos das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, através do item 2. Constou no item 3 os valores recebidos. Entreanto, no item 5 foi informado que os recursos referentes à Lei Paulo Gustavo estão em análise. Portanto, diante da divergência de informações, deverá ser esclarecido, qual a real situação dos recursos. Foram ou não foram distribuídos às pessoas contempladas? Se não foram, qual seria a data prevista para tal?

Por que montou-se comissão municipal específica, sem nenhum custo, apenas para análises relativas às Lei Aldir Blanc? Qual o valor pago para referida empresa Rodolfo de Tarso Da Silva-ME? Qual a data do empenho? Por que os recursos constam ainda em análise?

Outra inconsistência nas informações consiste nos valores informados como recebidos, distribuídos e devolvidos. Em relação à Lei Aldir Blanc, o Executivo informou que recebeu R$ 133.166.32, distribuiu R$ 72.500,00 e devolveu R$ 73.217/14. Em relação à Lei Paulo Gustavo, informou no item 3 que recebeu R$ 162.205,53. Entretanto, no documento em anexo consta ordem bancária de R$ 115.441,68 (16/08/2023). Em relação a referida Lei Paulo Gustavo, o Executivo informou que distribuiu R$ 73.264,80, mas constou uma devolução na mesma data do recebimento (16/08/2023) no valor de R$ 46.763,85. Diante de todas estas divergências, deverá o Executivo esclarecer a realidade dos fatos, explicando as diferenças de valores, o por que tanto o recebimento quanto a devolução dos valores oriundos da Lei Paulo Gustavo foram realizados na mesma data, dentre outras inconsistências.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento encontra-se dentro das prerrogativas do Poder Legislativo em seu dever de fiscalização. Deste modo, pleiteio todas as informações e documentações elencadas, no intuito de analisar a destinação dos recursos recebidos pelo Município, tão exclusivamente visando estimular a produção cultural, esclarecendo-se as dúvidas oriundas do Ofício 25/2024 do Poder Executivo.

Aguarda-se, pois, a aprovação do presente requerimento, bem como os esclarecimentos e documentos solicitados ao Poder Executivo

Termos em que, pede deferimento.
Altinópolis, 22 de março de 2024.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI
Vereador

.....